



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726261300004313

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/07/2006 a 20/07/2026) dele(s),

-----CONSTA(M)-----

no nome de RICARDO SILVA SANTOS e CPF: 71082522791, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726261300004313,

INQUERITO

Processo: 00590304120128190001 - 1a Juizado da Violência Doméstica Familiar - Classe: INQUERITO POLICIAL - Assunto: CRIMES PREVISTOS NO ESTATUTO DO IDOSO - LEI 10.741/03
Autor(es): Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Distribuição: 24/02/2012
RICARDO SILVA SANTOS
71082522791

CONSTA AINDA

no nome de RICARDO DA SILVA SANTOS (AUTOR DO FATO), sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões),

Criminal

Processo: 20080013247160 - 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Classe: Carta Precatória - Assunto: Intimacao / Notificacao / Atos Processuais
Distribuição: 06/10/2008 - Ofício Registro: 06/10/2008
RICARDO DA SILVA SANTOS (AUTOR DO FATO)
Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 16/01/2009

CONSTA AINDA

no nome de RICARDO SILVA SANTOS, sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



Processo: . - Cartorio da 23a Vara Criminal - Classe: - Assunto: PRECATORIA

Autor(es): MP

RICARDO SILVA SANTOS

Anotações: Baixa devolvida

Of 000030213781 em 26/11/2007

Processo: 01771805420078190001 - Cartorio da 43a Vara Criminal - Classe: Carta Precatoria - Assunto: PRECATORIA

Autor(es): MINISTERIO PUBLICO

RICARDO SILVA SANTOS

Anotações: BAIXA DEV

Of 000030213781 em 26/11/2007

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 23/07/2026 12:25:30

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
28.020.899/0001-23

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.